



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000026/2023

O MUNICÍPIO DE MONTANHA/ES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Anchieta, 303, cidade de Montanha/ES, CEP 29890-000, inscrito no CNPJ sob o nº14.829.853.0001/45, neste ato representado por seu Exm. Gestor **Sr. ERIKA FRANCISCHETO SAMPAIO**, brasileira casada, portadora do CPF nº 113.525.097-92, infra-firmado(s), autoridade(s) competente(s), por esta forma de direito, em cumprimento das formalidades legais atinentes à espécie, com base nas informações, justificativas e fundamentos constantes do processo referenciado, **RESOLVE** registrar os preços dos itens licitados através do Pregão Presencial em referência, em favor da empresa CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA EPP, AV: Vitória, 655 - loja 01 bairro centro, NOVA VENECIA - ES - CEP: 29830000, CNPJ: 21.610.147/0001-73 devorante denominada contratada através do seu representante legal, EVERALDO ARMINI, CPF 077.208.627-32, que nesta subscreve o para eventual contratação do objeto licitado, nas quantidades estimadas e nos preços ofertados na proposta homologada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e previstas nesta Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a futura aquisição de material, Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, para manutenção das atividades desenvolvidas no Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas, Crianças e Adolescentes, Centro de Referência de Assistência Social - CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS deste Município de Montanha/ES., de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços.

1.2 - O Registro de Preços não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas nos Anexos do Edital do pregão em referência, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - VINCULAÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

2.1 De acordo Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 7.892 de 21 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal nº 3741 de 17 de março de 2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, inclusive a Proposta de Preços formulada pela própria empresa COMPROMISSÁRIA, que passam a fazer parte integrante desta Ata como se transcrito estivesse para todos os fins de direito.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA EPP nos itens (item 6/lote 4) no valor de R\$ 9,9200 (nove reais e noventa e dois centavos), (item 7/lote 4) no valor de R\$ 9,9200 (nove reais e noventa e dois centavos), (item 8/lote 4) no valor de R\$ 9,9200 (nove reais e noventa e dois centavos), (item 29/lote 14) no valor de R\$ 26,9330 (vinte e seis reais e noventa e três centavos), (item 30/lote 14) no valor de R\$ 26,9300 (vinte e seis reais e noventa e três centavos), (item 31/lote 14) no valor de R\$ 26,9300 (vinte e seis reais e noventa e três centavos), (item 32/lote 14) no valor de R\$ 7,0000 (sete reais e vinte e oito centavos), (item



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



46/ lote 22) no valor de R\$ 8,2200 (oito reais e vinte e dois centavos), (item 77/ lote 36) no valor de R\$ 57,6000 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), (item 78/ lote 36) no valor de R\$ 57,6000 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos), (item 85/ lote 41) no valor de R\$ 18,0600 (dezoito reais e seis centavos), (item 89/ lote 43) no valor de R\$ 4,5000 (quatro reais e cinquenta centavos), (item 91/ lote 45) no valor de R\$ 7,6000 (sete reais e sessenta centavos), (item 97/ lote 49) no valor de R\$ 19,0000 (dezenove reais), (item 104/ lote 52) no valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais), (item 105/ lote 52) no valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais), (item 106/ lote 52) no valor de R\$ 14,0000 (quatorze reais), (item 115/ lote 56) no valor de R\$ 5,4600 (cinco reais e quarenta e seis centavos), (item 116/ lote 56) no valor de R\$ 5,4600 (cinco reais e quarenta e seis centavos), (item 119/ lote 58) no valor de R\$ 45,3600 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), (item 120/ lote 58) no valor de R\$ 45,3600 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), (item 121/ lote 58) no valor de R\$ 45,3600 (quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos), (item 124/ lote 60) no valor de R\$ 24,9000 (vinte e quatro reais e noventa centavos), (item 125/ lote 61) no valor de R\$ 38,7500 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), (item 126/ lote 61) no valor de R\$ 38,7500 (trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), (item 127/ lote 62) no valor de R\$ 29,5000 (vinte e nove reais e cinquenta centavos), (item 128/ lote 63) no valor de R\$ 30,0000 (trinta reais), (item 129/ lote 63) no valor de R\$ 30,0000 (trinta reais), (item 130/ lote 63) no valor de R\$ 30,0000 (trinta reais), (item 131/ lote 64) no valor de R\$ 39,2600 (trinta e nove reais e vinte e seis centavos), (item 141/ lote 69) no valor de R\$ 19,7500 (dezenove reais e setenta e cinco centavos), (item 142/ lote 69) no valor de R\$ 19,7500 (dezenove reais e setenta e cinco centavos), (item 146/ lote 72) no valor de R\$ 22,2200 (vinte e dois reais e vinte e dois centavos), (item 150/ lote 74) no valor de R\$ 11,6000 (onze reais e sessenta centavos), (item 151/ lote 74) no valor de R\$ 11,6000 (onze reais e sessenta centavos), (item 152/ lote 74) no valor de R\$ 11,6000 (onze reais e sessenta centavos), (item 171/ lote 83) no valor de R\$ 19,6700 (dezenove reais e sessenta e sete centavos), (item 172/ lote 83) no valor de R\$ 19,6700 (dezenove reais e sessenta e sete centavos), (item 178/ lote 86) no valor de R\$ 2,6400 (dois reais e sessenta e quatro centavos), (item 179/ lote 86) no valor de R\$ 2,6400 (dois reais e sessenta e quatro centavos), (item 180/ lote 86) no valor de R\$ 2,6400 (dois reais e sessenta e quatro centavos), (item 181/ lote 87) no valor de R\$ 7,9900 (sete reais e noventa e nove centavos), (item 195/ lote 94) no valor de R\$ 10,5400 (dez reais e cinquenta e quatro centavos), (item 197/ lote 96) no valor de R\$ 21,4700 (vinte e um reais e quarenta e sete centavos), (item 198/ lote 96) no valor de R\$ 21,4700 (vinte e um reais e quarenta e sete centavos), (item 199/ lote 96) no valor de R\$ 21,4700 (vinte e um reais e quarenta e sete centavos), (item 203/ lote 98) no valor de R\$ 21,2800 (vinte e um reais e vinte e oito centavos), (item 204/ lote 98) no valor de R\$ 21,2800 (vinte e um reais e vinte e oito centavos), (item 205/ lote 98) no valor de R\$ 21,2800 (vinte e um reais e vinte e oito centavos), (item 210/ lote 101) no valor de R\$ 7,2800 (sete reais e vinte e oito centavos), (item 214/ lote 103) no valor de R\$ 17,6000 (dezessete reais e sessenta centavos), (item 215/ lote 104) no valor de R\$ 2,1200 (dois reais e doze centavos), (item 216/ lote 104) no valor de R\$ 2,1200 (dois reais e doze centavos), (item 217/ lote 104) no valor de R\$ 2,1200 (dois reais e doze centavos), (item 222/ lote 107) no valor de R\$ 7,2500 (sete reais e vinte e cinco centavos), (item 226/ lote 110) no valor de R\$ 5,6300 (cinco reais e sessenta e três centavos), (item 227/ lote 110) no valor de R\$ 5,6300 (cinco reais e sessenta e três centavos), (item 228/ lote 110) no valor de R\$ 5,6300 (cinco reais e sessenta e três centavos), (item 234/ lote 113) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 235/ lote 113) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos), (item 236/ lote 113) no valor de R\$ 5,1900 (cinco reais e dezenove centavos).



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



(item 238/lote 114) no valor de R\$ 34,9000 (trinta e quatro reais e noventa centavos), (item 239/lote 114) no valor de R\$ 34,9000 (trinta e quatro reais e noventa centavos), (item 240/lote 115) no valor de R\$ 15,3100 (quinze reais e trinta e um centavos), (item 241/lote 115) no valor de R\$ 15,3100 (quinze reais e trinta e um centavos), (item 242/lote 115) no valor de R\$ 15,3100 (quinze reais e trinta e um centavos), (item 249/lote 120) no valor de R\$ 16,9000 (dezesseis reais e noventa centavos), (item 250/lote 121) no valor de R\$ 25,3300 (vinte e cinco reais e trinta e três centavos), (item 251/lote 121) no valor de R\$ 25,3333 (vinte e cinco reais e trinta e três centavos), (item 252/lote 122) no valor de R\$ 33,0700 (trinta e três reais e sete centavos), (item 253/lote 122) no valor de R\$ 33,0700 (trinta e três reais e sete centavos), (item 254/lote 123) no valor de R\$ 5,8000 (cinco reais e oitenta centavos), (item 258/lote 125) no valor de R\$ 8,0000 (oito reais), (item 259/lote 126) no valor de R\$ 7,1600 (sete reais e dezesseis centavos), (item 260/lote 126) no valor de R\$ 7,1600 (sete reais e dezesseis centavos), (item 261/lote 127) no valor de R\$ 7,2500 (sete reais e vinte e cinco centavos), (item 262/lote 127) no valor de R\$ 7,2500 (sete reais e vinte e cinco centavos), (item 263/lote 127) no valor de R\$ 7,2500 (sete reais e vinte e cinco centavos), (item 295/lote 143) no valor de R\$ 6,2000 (seis reais e vinte centavos), (item 296/lote 143) no valor de R\$ 6,20 (seis reais e vinte centavos), (item 311/lote 151) no valor de R\$ 23,2900 (vinte e três reais e vinte e nove centavos), (item 312/lote 151) no valor de R\$ 23,2900 (vinte e três reais e vinte e nove centavos), (item 313/lote 151) no valor de R\$ 23,2900 (vinte e três reais e vinte e nove centavos), (item 314/lote 152) no valor de R\$ 11,6900 (onze reais e sessenta e nove centavos), (item 315/lote 152) no valor de R\$ 11,6900 (onze reais e sessenta e nove centavos), (item 316/lote 152) no valor de R\$ 11,6900 (onze reais e sessenta e nove centavos), (item 320/lote 155) no valor de R\$ 29,6200 (vinte e nove reais e sessenta e dois centavos), (item 322/lote 157) no valor de R\$ 26,0000 (vinte e seis reais), (item 333/lote 162) no valor de R\$ 24,4000 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), (item 334/lote 162) no valor de R\$ 24,4000 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), (item 335/lote 162) no valor de R\$ 24,4000 (vinte e quatro reais e quarenta centavos), (item 336/lote 163) no valor de R\$ 10,5200 (dez reais e cinquenta e dois centavos), (item 337/lote 163) no valor de R\$ 10,5200 (dez reais e cinquenta e dois centavos), (item 341/lote 166) no valor de R\$ 18,3700 (dezoito reais e trinta e sete centavos), (item 344/lote 168) no valor de R\$ 45,1600 (quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), (item 345/lote 168) no valor de R\$ 45,1600 (quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), (item 346/lote 168) no valor de R\$ 45,1600 (quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), (item 347/lote 169) no valor de R\$ 44,5100 (quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), (item 348/lote 169) no valor de R\$ 44,5100 (quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), (item 349/lote 169) no valor de R\$ 44,5100 (quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), (item 367/lote 179) no valor de R\$ 40,1700 (quarenta reais e dezessete centavos), (item 368/lote 179) no valor de R\$ 40,1700 (quarenta reais e dezessete centavos), (item 369/lote 179) no valor de R\$ 40,1700 (quarenta reais e dezessete centavos), (item 370/lote 180) no valor de R\$ 5,9800 (cinco reais e noventa e oito centavos), (item 371/lote 180) no valor de R\$ 5,9800 (cinco reais e noventa e oito centavos), (item 372/lote 180) no valor de R\$ 5,9800 (cinco reais e noventa e oito centavos), (item 373/lote 181) no valor de R\$ 7,8900 (sete reais e oitenta e nove centavos), (item 374/lote 181) no valor de R\$ 7,8900 (sete reais e oitenta e nove centavos), (item 375/lote 181) no valor de R\$ 7,8900 (sete reais e oitenta e nove centavos), (item 388/lote 186) no valor de R\$ 8,0000 (oito reais) e (item 389/lote 186) no valor de R\$ 8,0000 (oito reais) no valor total de **R\$ 282.469,66** (duzentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



3.1 - O valor global da presente Ata de Registro de Preços é estimado em 282.469,66 de acordo com a proposta vencedora.

3.2 - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a dele se utilizar facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - VIGENCIA INICIAL: oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. VIGENCIA FINAL: sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, Não podendo ser prorrogada.

4.2 - Durante o prazo de validade deste compromisso, vigorará a ata de registro de preços e ele integrante, período no qual o Compromissário Fornecedor estará obrigado fornecer para o Município o objeto deste compromisso, sempre que por ela for exigido, na quantidade pretendida e dentro das especificações referidas no anexo I deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 - Para efeitos de recebimento definitivo do objeto a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA deve apresentar nota fiscal/fatura do fornecimento, em uma única via, emitida e entregue ao setor responsável pela fiscalização da ATA ou do contrato, com a finalidade de subsidiar a liquidação e o pagamento.

5.2 - A Prefeitura Municipal de Montanha realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contado do recebimento definitivo do material e da apresentação do documento fiscal correspondente.

5.3 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação constante a ATA ou no Contrato, erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à licitação, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária ou qualquer outro ônus para a Prefeitura Municipal de Montanha.

5.4 - O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA caso exista pendência quanto à Justiça do Trabalho e às Fazendas Federal, Estadual e Municipal incluída a regularidade relativa à Seguridade Social, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a certidão negativa de falência ou concordata.

5.5.1 - O descumprimento, pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, do estabelecido no item 5.5, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

5.6 - A Prefeitura Municipal de Montanha, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar a empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, nos termos deste edital.

5.7 - A nota fiscal deverá conter o mesmo CNPJ e razão social apresentados na etapa de habilitação nos documentos de habilitação do pregão em epígrafe.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



informações registradas no Pregão em epígrafe, deverá ser comunicado a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, mediante documentação própria, para apreciação da autoridade competente.

5.9 - A Prefeitura Municipal de Montanha não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela empresa COMPROMISSÁRIA/CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento convocatório.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS

6.1 - Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a esta Ata de Registro de Preços estão previstos no Orçamento correrão através das dotações orçamentárias, que constarão em contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 - O objeto deverá ser entregue parceladamente, conforme a necessidade de cada secretaria requerente, em até **03 (três) dias úteis** do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras desta Prefeitura.

7.2 - Os materiais deverão ser entregues no endereço e nos horários que constar na Ordem de Fornecimento emitida pelo setor responsável.

7.3 - O recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais com a especificação;
- b) Definitivamente, após a verificação das especificações do objeto, qualidade e quantidade dos materiais e consequente aceitação pelo setor competente/fiscal.
- c) Em caso de algum tipo de irregularidade verificada, o material será devolvido, ficando a retirada do material e o custo do transporte por conta da empresa fornecedora, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.
- d) Caso insatisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, o produto em questão, será rejeitado, devendo ser substituído e reapresentado, quando se realizarem novamente as verificações constantes do subitem 7.3.
- e) Caso a substituição não ocorra no prazo estipulado ou o novo produto também seja rejeitado, estará à empresa fornecedora incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação de penalidades.
- f) Os custos da substituição do produto rejeitado correrão exclusivamente à conta da empresa fornecedora.
- g) O prazo e local para substituição do objeto que estiver em desacordo com as especificações serão o mesmo estabelecido no subitem 7.1, deste instrumento.
- h) A simples assinatura de servidor em canhoto de fatura ou conhecimento de transporte implica apenas recebimento provisório.

7.4 - Os prazos mencionados no item 7.1 admitem prorrogação, a critério da Prefeitura Municipal de Montanha, desde que devidamente justificado em face dos seguintes motivos:

- a) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de entrega dos materiais;
- b) impedimento da entrega dos materiais por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura Municipal de Montanha, em documentos contemporâneos a sua ocorrência;



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



c) omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura Municipal de Montanha, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

7.5 - Recebidos os materiais, nos termos da alínea "b", do item 7.3, se a qualquer tempo durante sua utilização normal, vier a se constatar discrepância com as especificações proceder-se-á à substituição dos mesmos.

7.6 - Em caso de não entrega dos produtos dentro do prazo estabelecido no subitem 7.1 estará caracterizada a não aceitação, por parte da empresa fornecedora. Nesta hipótese, é facultado ao Município aplicar as sanções previstas em Lei, bem como convocar as empresas remanescentes, com observância da ordem de classificação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 - A EMPRESA COMPROMISSÁRIA OBRIGAR-SE-Á:

a) Assumir a responsabilidade pela execução do objeto de acordo com o previsto nas especificações solicitadas na proposta, bem como naqueles trazidos pelo Pregão Presencial em epígrafe;

b) Apresentar os documentos de cobrança inclusive nota (s) fiscal (is) com a descrição completa do objeto;

c) Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais, seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta deste instrumento, isentando o Município de Montanha de qualquer responsabilidade, como estabelece o art. 71 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

d) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste instrumento, dentro do prazo máximo estabelecido no item VII, após o recebimento da ordem de fornecimento, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

e) Serão recusados os objetos licitados que não atenderem as especificações constantes no anexo I deste instrumento e/ou que não esteja adequado para o uso. A empresa compromissária ficará obrigada a trocar, imediatamente, o material que vier a ser recusado sem nenhum custo adicional para o Município de Montanha/ES;

f) Os objetos deverão ser entregues embalados e/ou lacrados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte, do descarregamento no local da entrega, e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante;

g) Comunicar ao Município de Montanha, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;

h) Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou prepostos, ao Município de Montanha ou a terceiros;

i) Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao Município de Montanha ou a terceiros;

j) Manter, durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme dispõe o inciso XIII, do artigo 55, da Lei Nº 8.666/93 e alterações;

k) Indenizar o Município de Montanha de quaisquer danos causados durante a execução deste instrumento, de tudo dando



l) Entregar o objeto de forma parcelada em cumprimento com os respectivos locais, dias e horários informados por cada secretaria requisitante, conforme ordem de fornecimento;

8.2 - O ÓRGÃO GERENCIADOR OBRIGAR-SE-A:

- a) Fornecer todos os elementos básicos e dados complementares necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Controlar os Saldos das Atas de Registro de Preços por órgãos participantes;
- c) Consultar o COMPROMISSÁRIO antes da emissão do respectivo Empenho e Autorização de Fornecimento - AF quanto à disponibilidade do fornecimento;
- d) Proceder à abertura de processo com vistas à aplicação de penalidades quando a infração for relativa a descumprimento que afeta a toda a Ata de Registro de Preços;
- e) Instruir e se manifestar nos processos de penalidade, quando solicitado pelo órgão competente quanto à conduta da empresa Compromissária em relação à Ata de Registro de Preços, sugerindo ainda a penalidade a ser aplicada após análise.

8.3 - O GESTOR/FISCAL - ÓRGÃO REQUISITANTE OBRIGAR-SE-A:

- a) Providenciar a abertura de processo de aquisição e/ou contratação ao verificar a necessidade, sempre com prévia antecedência à sua utilização, visando a não paralisação da execução do objeto licitado;
- b) Proceder consulta da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da empresa compromissária fornecedora;
- c) Verificar a existência de recursos financeiros para custear a prestação do serviço/fornecimento;
- d) Providenciar as inspeções, com vistas ao cumprimento dos serviços prestados pela empresa compromissária;
- e) Atestar os serviços/fornecimento efetivamente prestados de acordo com as cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços do qual este faz parte integrante;
- f) Efetuar os pagamentos devidos à empresa compromissária, na forma estabelecida na Ata de Registro de Preços;
- g) Notificar a empresa COMPROMISSÁRIA quando da verificação de ocorrências, erros, falhas, atrasos, concedendo prazo para correção das pendências;
- h) Proceder à abertura de processo solicitando a aplicação de penalidade e encaminhar à Procuradoria, quando a ocorrência referir-se ao fornecimento/contratação de sua Unidade Gestora / Secretaria requisitante.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

9.1 - No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com a Prefeitura Municipal de Montanha/ES, poderão ser aplicadas as seguintes sanções administrativas à empresa COMPROMISSÁRIA:

- I - advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



submeterá sua decisão à Procuradoria Municipal a fim de que, se confirmada, tenha efeito perante a Administração Pública Municipal.

§ 9º - Não confirmada a Declaração de Inidoneidade, será esta considerada como suspensão para contratar com a Administração pelo prazo máximo de lei.

§ 10º - Poderão ser declarados inidôneos ou receberem a sanção de suspensão, acima tratadas, as empresas ou profissionais que, em razão dos contratos regidos pela Lei n.º 8.666/93:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtudes de atos já praticados.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A empresa Compromissária fornecedora terá o registro de seu preço cancelado na Ata pela Administração, por intermédio de processo administrativo específico, nas seguintes hipóteses:

- a) Não cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar o contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) por inexecução total ou parcial da Ata/Contrato ou instrumento equivalente, decorrente do registro de preços;
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

10.2 - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas "a", "b" e "d" do subitem 10.1, será formalizado por decisão da autoridade competente do órgão gerenciador assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo dada a devida publicidade por meio do veículo de imprensa oficial do município.

10.3 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor, desde que ocorra antes da consulta de disponibilidade por parte da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REVISÃO E ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

11.1 - Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses que devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



11.3 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

11.3.1 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

11.3.2 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

11.4 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

11.4.1 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

11.4.2 - Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

11.5 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder ao cancelamento do item da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurada ao fornecedor registrado na Ata de RP preferência para contratação em igualdade de condições, caso o valor obtido no certame seja igual ou superior àqueles registrados.

12.2 - Durante a validade da Ata de RP, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no artigo 6º da Lei nº. 8.666/1993.

12.3 - Nos preços registrados deverão estar inclusos todas as despesas e custos, como mão de obra, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o objeto da licitação;

12.4 - Na execução do objeto ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - Fica excluída adesão à Ata de Registro de Preços de que trata este pregão, para todo órgão ou entidade **não integrante** da Administração Pública Municipal de Montanha/ES Direta e Indireta.

13.2 - em casos excepcionais, desde que devidamente justificada e comprovada à vantagem a ata de registro de preços, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e anuência do órgão gerenciador.

13.3 - Os órgãos e entidades da administração pública municipal que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

...beneficiário da ata de registro de preços, observadas as



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois do decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

IV - Multa por atraso injustificado no fornecimento, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

a. 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação;

b. 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte da entrega não realizada;

c. 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do serviço contratado, por cada dia subsequente até o trigésimo dia) suspensão para contratar com a Administração Municipal e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

§ 1º - Antes da aplicação de qualquer das sanções, a empresa COMPROMISSÁRIA será advertida devendo apresentar defesa em 05(cinco) dias úteis.

a) A empresa COMPROMISSÁRIA, durante a execução desta ata de registro de preços somente poderá receber 03 (três) advertências, quando, então, será declarado o descumprimento deste instrumento, com a aplicação das sanções cabíveis. A Administração, porém, poderá considerar rescindido este instrumento mesmo que só tenha ocorrido uma advertência.

b) A advertência, quando seguida de justificativa aceita pela Administração, não será computada para o fim previsto na letra "a" deste parágrafo.

c) A advertência, quando não seguida de justificativa aceita pela Administração, dará ensejo à aplicação das sanções das letras "b" e "e" do caput.

§ 2º - As multas previstas nas letras "b" e "c" do subitem 9.1 poderão ser aplicadas em conjunto e poderão ser acumuladas com uma das sanções previstas nas letras "d" e "e", do caput (subitem 9.1).

a) A multa moratória será calculada do momento em que ocorrer o fato gerador e não da advertência, estando limitada a 10% (dez por cento), quando deverá ser rescindido este instrumento e aplicada, também, a multa cominatória de 10% (dez por cento). Poderá a Administração, entretanto, antes de atingido o pré-falado limite, rescindir esta ATA em razão do atraso.

§ 3º - As multas serão calculadas pelo valor total desta ATA, devidamente atualizadas nos termos das cláusulas do ajuste.

§ 4º - Se o descumprimento deste instrumento gerar consequências graves, a Administração poderá, além de rescindir a Ata de Registro de Preços, aplicar uma das sanções previstas na letra "d" ou "e" do caput desta cláusula.

§ 5º - Se os danos restringirem-se à Administração, será aplicada a sanção de suspensão pelo prazo de, no máximo, 02 (dois) anos.

§ 6º - Se puderem atingir a Administração Municipal como um todo, será aplicada a sanção de Declaração de Inidoneidade.

§ 7º - A dosagem da sanção e a dimensão do dano serão identificadas pela Secretaria solicitante.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução dos serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

13.5 - As adesões a que se refere este pregão não poderão exceder ao acréscimo de cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços, independente da quantidade de órgãos aderentes.

13.6 - Fica vedada a concessão de nova adesão a uma mesma ata de registro de preços por órgão não participante, já beneficiado anteriormente.

13.7 - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a execução do objeto ou contratação solicitada em até sessenta dias, observado o prazo de vigência da ata.

13.8 - Compete ao órgão não participante, os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo COMPROMISSÁRIO das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - A presente Ata de Registro de Preços será publicada, no Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES, através do site www.diariomunicipal.es.gov.br dando-se cumprimento a lei vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1. - Fica eleito o foro da cidade de Montanha/ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Registro de Preços e que não possam ser resolvidas por meios administrativos, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2 - Assinam o presente instrumento acompanhado das testemunhas abaixo para que surta seus legais efeitos.

Montanha/ES, 08 de dezembro de 2023.



ERIKA FRANCISCETO SAMPAIO
GESTORA DO FMS
CONTRATANTE

CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA EPP
EVERALDO ARMINI
CONTRATADA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA



Assinado digitalmente por EVERALDO ARMINI:07720862732
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=08714927000103, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=
EVERALDO ARMINI:07720862732
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.12.14 16:39:34-03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

ANEXO I

Este documento é parte integrante do Contrato Administrativo nº 000026/2023, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Montanha - ES e a empresa cujos preços estão a seguir registrado por item, em fase a realização do Pregão Eletrônico Nº 000005/2023.

Pregão Eletrônico Nº 000005/2023

1º COLOCADO

Empresa: CDA COMERCIAL DISTRIBUIDORA ARMINI LTDA EPP

Representante Legal: EVERALDO ARMINI

LOTE 00004 - ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
006	00010245	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, enriquecido com vitaminas B1,B2,B3 e B6, acondicionado em embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	NUTRIWAY	30,000	9,920	297,60
007	00010245	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, enriquecido com vitaminas B1,B2,B3 e B6, acondicionado em embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	NUTRIWAY	50,000	9,920	496,00
008	00010245	ACHOCOLATADO EM PO INSTANTANEO ACHOCOLATADO EM PÓ - instantâneo, enriquecido com vitaminas B1,B2,B3 e B6, acondicionado em embalagem de 1kg. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	NUTRIWAY	200,000	9,920	1.984,00
TOTAL							2.777,60

LOTE 00014 - APRESUNTADO							
SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
029	00000922	APRESUNTADO APRESUNTADO - de 1ª qualidade, fatiado, pré-cozido, a carne deve ser firme e úmida,mas não molhada,a gordura deve ser branca a castanho clara,sem manchas amareladas ou verdes,a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação,pesos e validades estampada com boa visibilidades.	KG	COFRIL	80,000	26,933	2.154,64
030	00000922	APRESUNTADO APRESUNTADO - de 1ª qualidade, fatiado, pré-cozido, a carne deve ser firme e úmida,mas não molhada,a gordura deve ser branca a castanho clara,sem manchas amareladas ou verdes,a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação,pesos e validades estampada com boa visibilidades.	KG	COFRIL	30,000	26,930	807,90
031	00000922	APRESUNTADO APRESUNTADO - de 1ª qualidade, fatiado, pré-cozido, a carne deve ser firme e úmida,mas não molhada,a gordura deve ser branca a castanho clara,sem manchas amareladas ou verdes,a embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação,pesos e validades estampada com boa visibilidades.	KG	COFRIL	80,000	26,930	2.154,40



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

TOTAL	5.116,94
--------------	----------

LOTE 00016 - ARROZ INTEGRAL

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
035	00019728	ARROZ INTEGRAL ARROZ INTEGRAL - Classe longo, fino, tipo 1 integral, pacote de 1 kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	SEPE	150,000	7,280	1.092,00

TOTAL	1.092,00
--------------	----------

LOTE 00022 - AÇAFRÃO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
046	00020833	AÇAFRÃO AÇAFRÃO - originário da Índia e pertence à família do gengibre. Seu uso é milenar na medicina tradicional. Seu nome comum é Açafrão-da-Índia, mas também é conhecida como açafrão da terra, açafroa, gengibre amarelo ou cúrcuma. Acondicionado em embalagem de 90gr, em pó. Prazo de validade mínimo 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	FORT	40,000	8,220	328,80

TOTAL	328,80
--------------	--------

LOTE 00036 - BEBIDA LÁCTEA,UHT

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
077	00017372	BEBIDA LÁCTEA,UHT BEBIDA LÁCTEA - Acondicionado em embalagem de 1lt, fardo com 12 unidades, sabor chocolate, a base de: soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau em pó, sal, maltodextrina, estabilizantes, espessuras, minerais, vitaminas, composição nutricional mínima (100 g): 16 g de glicídios / 1,5 g de proteínas, 3 g de gorduras totais no máximo, 92 kcal. Embalagem não deve estar estufada, amassada, furadas, deverão estar em condições normais e adequadas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	FD	DAMARE	20,000	57,600	1.152,00
078	00017372	BEBIDA LÁCTEA,UHT BEBIDA LÁCTEA - Acondicionado em embalagem de 1lt, fardo com 12 unidades, sabor chocolate, a base de: soro de leite em pó reconstituído, leite integral, açúcar, cacau em pó, sal, maltodextrina, estabilizantes, espessuras, minerais, vitaminas, composição nutricional mínima (100 g): 16 g de glicídios / 1,5 g de proteínas, 3 g de gorduras totais no máximo, 92 kcal. Embalagem não deve estar estufada, amassada, furadas, deverão estar em condições normais e adequadas. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	FD	DAMARE	150,000	57,600	8.640,00

TOTAL	9.792,00
--------------	----------

LOTE 00041 - BISCOITO DE POLVILHO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	------------	----------------	-------------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

085	00019121	BISCOITO DE POLVILHO BISCOITO DE POLVILHO - ingredientes: polvilho azedo, leite, óleo de soja e sal. Acondicionado em embalagem plástica sem danificação, contendo 300GR. Não deverá conter: açúcar, margarina, gordura trans e gordura vegetal, SABOR TRADICIONAL.	PCT	CAPITAL	300,000	18,060	5.418,00
TOTAL							5.418,00

LOTE 00043 - BISCOITO DOCE

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
089	00000530	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, acondicionado em pacotes de 185gr.	PCT	AYMORE	200,000	4,500	900,00
TOTAL							900,00

LOTE 00045 - BISCOITO ROSQUINHA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
091	00021208	BISCOITO ROSQUINHA BISCOITO - Sabor leite, tipo rosquinha, a base de: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Acondicionado em pacotes de 360gr com sub embalagens internas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto. validade mínima de 6 meses a partir data de entrega.	PCT	PETIAN	250,000	7,600	1.900,00
TOTAL							1.900,00

LOTE 00049 - BUCHO BOVINO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
097	00014536	BUCHO BOVINO BUCHO BOVINO - o estômago do boi, limpo, cortado em pedaços pequenos.	KG	FRISA	80,000	19,000	1.520,00
TOTAL							1.520,00

LOTE 00052 - CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
104	00017373	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS CAIXA DE BOMBOM - chocolate, sortidos, acondicionados em embalagem de 250gr.	CX	GAROTO	150,000	14,000	2.100,00
105	00017373	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS CAIXA DE BOMBOM - chocolate, sortidos, acondicionados em embalagem de 250gr.	CX	GAROTO	50,000	14,000	700,00
106	00017373	CAIXA DE BOMBONS SORTIDOS CAIXA DE BOMBOM - chocolate, sortidos, acondicionados em embalagem de 250gr.	CX	GAROTO	100,000	14,000	1.400,00
TOTAL							4.200,00

LOTE 00056 - CANJQUINHA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
115	00000531	CANJIQUEINHA CANJIQUEINHA - se constitui basicamente de milho triturado grosseiramente até se esfarelar, acondicionado em embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	DORICO	80,000	5,460	436,80
116	00000531	CANJIQUEINHA CANJIQUEINHA - se constitui basicamente de milho triturado grosseiramente até se esfarelar, acondicionado em embalagem de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	DORICO	100,000	5,460	546,00
TOTAL							982,80

LOTE 00058 - CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
119	00021249	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO CARNE BOVINA - chã de dentro, limpa e cortada em forma de bife.	KG	FRIMONT	350,000	45,360	15.876,00
120	00021249	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO CARNE BOVINA - chã de dentro, limpa e cortada em forma de bife.	KG	FRIMONT	120,000	45,360	5.443,20
121	00021249	CARNE BOVINA CHÃ DE DENTRO CARNE BOVINA - chã de dentro, limpa e cortada em forma de bife.	KG	FRIMONT	350,000	45,360	15.876,00
TOTAL							37.195,20

LOTE 00060 - CARNE BOVINA COSTELA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
124	00021250	CARNE BOVINA COSTELA CARNE BOVINA TIPO COSTELA - cortada em pedaços pequenos tipo tiras, com ou sem osso, limpa, magra, resfriada, máximo de 10 % de gordura, cor, aspecto, cheiro e sabor próprios. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	FRISA	300,000	24,900	7.470,00
TOTAL							7.470,00

LOTE 00061 - CARNE BOVINA LAGARTO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
125	00021251	CARNE BOVINA LAGARTO CARNE BOVINA - tipo paulista, cortada em pedaços pequenos tipo tiras, com ou sem osso, limpa, magra, resfriada, máximo de 10% de gordura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	FRISA	250,000	38,750	9.687,50
126	00021251	CARNE BOVINA LAGARTO CARNE BOVINA - tipo paulista, cortada em pedaços pequenos tipo tiras, com ou sem osso, limpa, magra, resfriada, máximo de 10% de gordura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	FRISA	150,000	38,750	5.812,50
TOTAL							15.500,00

LOTE 00062 - CARNE BOVINA MUSCULO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
127	00009504	CARNE BOVINA MUSCULO CARNE BOVINA - tipo músculo, lima e magra, embalada em sacola transparente. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	FRISA	200,000	29,500	5.900,00
TOTAL							5.900,00

LOTE 00063 - CARNE BOVINA PALETA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
128	00021252	CARNE BOVINA PALETA CARNE BOVINA - De primeira, tipo moída, paleta, limpa e magra, moída na hora para consumo, livre de cartilagens, ossos, parasitas, sujidades ou qualquer substância que possa alterar seu aspecto próprio.	KG	FRISA	200,000	30,000	6.000,00
129	00021252	CARNE BOVINA PALETA CARNE BOVINA - De primeira, tipo moída, paleta, limpa e magra, moída na hora para consumo, livre de cartilagens, ossos, parasitas, sujidades ou qualquer substância que possa alterar seu aspecto próprio.	KG	FRISA	80,000	30,000	2.400,00
130	00021252	CARNE BOVINA PALETA CARNE BOVINA - De primeira, tipo moída, paleta, limpa e magra, moída na hora para consumo, livre de cartilagens, ossos, parasitas, sujidades ou qualquer substância que possa alterar seu aspecto próprio.	KG	FRISA	200,000	30,000	6.000,00
TOTAL							14.400,00

LOTE 00064 - CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
131	00021253	CARNE BOVINA PONTA DE AGULHA CARNE BOVINA - tipo charque, salgada, curada e seca, ponta de agulha, de primeira qualidade, com baixo teor de gordura, embalada a vácuo em pacotes de 1kg.. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	KG	FRINENSE	30,000	39,260	1.177,80
TOTAL							1.177,80

LOTE 00069 - CHANTILLY CAIXA DE 01 LITRO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
141	00007491	CHANTILLY CAIXA DE 01 LITRO CHANTILLY - creme feito de creme de leite (nata) fresco, fortemente emulsionado, açucarado, podendo ter também um leve aroma de baunilha. Serve para ser recheio e cobertura de bolos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	AMELIA	20,000	19,750	395,00
142	00007491	CHANTILLY CAIXA DE 01 LITRO CHANTILLY - creme feito de creme de leite (nata) fresco, fortemente emulsionado, açucarado, podendo ter também um leve aroma de baunilha. Serve para ser recheio e cobertura de bolos. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	AMELIA	20,000	19,750	395,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

TOTAL	790,00
--------------	--------

LOTE 00072 - CHOCOLATE EM PÓ COBERTURA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
146	00003923	CHOCOLATE EM PÓ COBERTURA sem açúcar, cacau em pó 100% alcalino é devido a pureza de sua produção, que permite a presença de todas as propriedades nutricionais e antioxidantes do cacau, mantendo um sabor mais suave e menos amargo, ideal para a utilização em receitas de sobremesas, bolos, biscoitos e bebidas quentes. Acondicionado em pacotes de 200gr, com validade mínima de 1 ao a partir da data de entrega.	PCT	SOLNATUS	90,000	22,220	1.999,80

TOTAL	1.999,80
--------------	----------

LOTE 00074 - CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
150	00016778	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO - INGREDIENTES - Açúcar, gordura vegetal hydrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Granulado de chocolate colorido, para cobrir, decorar, bolos, docinhos etc. Acondicionado em embalagens de 500gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	DORI	20,000	11,600	232,00
151	00016778	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO - INGREDIENTES - Açúcar, gordura vegetal hydrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Granulado de chocolate colorido, para cobrir, decorar, bolos, docinhos etc. Acondicionado em embalagens de 500gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	DORI	20,000	11,600	232,00
152	00016778	CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO CHOCOLATE GRANULADO COLORIDO - INGREDIENTES - Açúcar, gordura vegetal hydrogenada, cacau em pó, glucose de milho, farinha de soja, sal e emulsificante lecitina de soja. Granulado de chocolate colorido, para cobrir, decorar, bolos, docinhos etc. Acondicionado em embalagens de 500gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	DORI	20,000	11,600	232,00

TOTAL	696,00
--------------	--------

LOTE 00083 - COXINHA DA ASA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
171	00011360	COXINHA DA ASA CARNE DE FRANGO - Tipo coxinha da asa, congelado, com consistência firme, com osso, inspecionada, sem tempero, embalagem contendo 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	LAR	60,000	19,670	1.180,20
		COXINHA DA ASA CARNE DE FRANGO - Tipo coxinha	KG	LAR	250,000	19,670	4.917,50

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA****Prefeitura Municipal de Montanha****CONTRATO Nº 000026/2023**

		inspecionada, sem tempero, embalagem contendo 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
--	--	--	--	--	--	--	--

TOTAL							6.097,70
--------------	--	--	--	--	--	--	----------

LOTE 00086 - EXTRATO DE TOMATE**SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
178	00007327	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE - puro e concentrado, a base de tomate, açúcar e sal, sachê 140 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	PREDILECTA	50,000	2,640	132,00
179	00007327	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE - puro e concentrado, a base de tomate, açúcar e sal, sachê 140 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	PREDILECTA	300,000	2,640	792,00
180	00007327	EXTRATO DE TOMATE EXTRATO DE TOMATE - puro e concentrado, a base de tomate, açúcar e sal, sachê 140 g. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	PREDILECTA	100,000	2,640	264,00

TOTAL							1.188,00
--------------	--	--	--	--	--	--	----------

LOTE 00087 - FARINHA DE AVEIA**SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
181	00015457	FARINHA DE AVEIA FARINHA DE AVEIA - Integral, rica em fibras e proteínas, acondicionando em pacote de 165gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	ALNUTRI	500,000	7,990	3.995,00

TOTAL							3.995,00
--------------	--	--	--	--	--	--	----------

LOTE 00094 - FEIJÃO FRADINHO**SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
195	00019309	FEIJÃO FRADINHO FEIJÃO FRADINHO - conhecido também como feijão-de-corda, feijão-macassar, feijão-caupi e entre outros nomes. É um grão arredondado, de cor clara e que durante o cozimento, não forma caldo e adquire um sabor levemente adocicado. TIPO 1, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, VALIDADE MÍNIMA 6 MESES.	PCT	SUDESTE	100,000	10,540	1.054,00

TOTAL							1.054,00
--------------	--	--	--	--	--	--	----------

LOTE 00096 - FERMENTO BIOLÓGICO**SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
197	00016782	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO - Acondicionados em embalagem de 500gr, livre de estufamento e qualquer tipo de violação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	INSTANT SUCCESS	15,000	21,470	322,05
		FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO - Acondicionados em embalagem de 500gr, livre de	UN	INSTANT SUCCESS	50,000	21,470	1.073,50



		de 06 meses a partir da data de entrega.					
199	00016782	FERMENTO BIOLÓGICO FERMENTO BIOLÓGICO - Acondicionados em embalagem de 500gr, livre de estufamento e qualquer tipo de violação. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	INSTANT SUCCESS	15,000	21,470	322,05
TOTAL							1.717,60

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

LOTE 00101 - FRANGO CONGELADO

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
				HERANCO	400.000	7.280	2.912,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

		inteiro, congelado.					
TOTAL							2.912,00

LOTE 00103 - FÍGADO BOVINO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
214	00019118	FÍGADO BOVINO FÍGADO - bovino congelada em bifes, limpa e cortada. Validade de no mínimo 06 meses contados a partir da entrega.	KG	FRISA	100,000	17,600	1.760,00
TOTAL							1.760,00

LOTE 00104 - GELATINA (SABORES VARIADOS)

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
215	00011544	GELATINA (SABORES VARIADOS) GELATINA - em pó, com sabores variados, com açúcar e aromatizantes, embalagem com 20 g. Acondicionada em caixinhas e em seu interior com sacos plásticos. A embalagem deve estar intacta, íntegra e resistente.	UN	BRETZKE	300,000	2,120	636,00
216	00011544	GELATINA (SABORES VARIADOS) GELATINA - em pó, com sabores variados, com açúcar e aromatizantes, embalagem com 20 g. Acondicionada em caixinhas e em seu interior com sacos plásticos. A embalagem deve estar intacta, íntegra e resistente.	UN	BRETZKE	100,000	2,120	212,00
217	00011544	GELATINA (SABORES VARIADOS) GELATINA - em pó, com sabores variados, com açúcar e aromatizantes, embalagem com 20 g. Acondicionada em caixinhas e em seu interior com sacos plásticos. A embalagem deve estar intacta, íntegra e resistente.	UN	BRETZKE	150,000	2,120	318,00
TOTAL							1.166,00

LOTE 00107 - GOIABADA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
222	00008908	GOIABADA GOIABADA - goiabada cascão, acondicionada em embalagem 500gr.	UN	PREDILECTA	80,000	7,250	580,00
TOTAL							580,00

LOTE 00110 - KETCHUP

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
226	00003928	KETCHUP KETCHUP - Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante, embalagem com 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acondicionado em embalagem de 400ml, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	PREDILECTA	50,000	5,630	281,50
227	00003928	KETCHUP KETCHUP - Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante, embalagem com 400g. NÃO CONTÉM	UN	PREDILECTA	150,000	5,630	844,50



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

		validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.					
228	00003928	KETCHUP KETCHUP - Ingredientes: Tomate, açúcar, vinagre, sal, amido modificado, condimentos, acidulante ácido láctico, conservador sorbato de potássio e aromatizante, embalagem com 400g. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Acondicionado em embalagem de 400ml, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	PREDILECTA	30,000	5,630	168,90
TOTAL							1.294,90

LOTE 00113 - LEITE CONDENSADO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
234	00000673	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO - Mistura de leite e açúcar, que passa por processo de evaporação e resfriamento. Embalagem de 395gr, de primeira qualidade.	CX	PIRACANJUB A	200,000	5,190	1.038,00
235	00000673	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO - Mistura de leite e açúcar, que passa por processo de evaporação e resfriamento. Embalagem de 395gr, de primeira qualidade.	CX	PIRACANJUB A	250,000	5,190	1.297,50
236	00000673	LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO - Mistura de leite e açúcar, que passa por processo de evaporação e resfriamento. Embalagem de 395gr, de primeira qualidade.	CX	PIRACANJUB A	250,000	5,190	1.297,50
TOTAL							3.633,00

LOTE 00114 - LEITE DE CÔCO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
237	00021279	LEITE DE COCO LEITE DE COCO - Leite de coco natural, integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados de 200ml., embaladas em caixas limpas, íntegras e resistentes. Caixa com 12 unidades de 200ml cada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	MENINA	10,000	34,900	349,00
238	00021279	LEITE DE COCO LEITE DE COCO - Leite de coco natural, integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados de 200ml., embaladas em caixas limpas, íntegras e resistentes. Caixa com 12 unidades de 200ml cada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	MENINA	30,000	34,900	1.047,00
239	00021279	LEITE DE COCO LEITE DE COCO - Leite de coco natural, integral, concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados de 200ml., embaladas em caixas limpas, íntegras e resistentes. Caixa com 12 unidades de 200ml cada. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	CX	MENINA	10,000	34,900	349,00
TOTAL							1.745,00

LOTE 00115 - LEITE EM PÓ

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
------	--------	---------------	----	-------	------------	----------------	-------------



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

240	00012814	LEITE EM PÓ LEITE EM PÓ - instantâneo, em pó integral, aspecto pó uniforme, sem grumos, homogêneo e fino, cor branca amarelada, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; características físico-química: o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite. Embalagem com peso líquido de 400g; embalagem – sacos kraft multifoldado internamente (embalagem primária): saco de polietileno; embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PIRACANJUB A	50,000	15,310	765,50
241	00012814	LEITE EM PÓ LEITE EM PÓ - instantâneo, em pó integral, aspecto pó uniforme, sem grumos, homogêneo e fino, cor branca amarelada, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; características físico-química: o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite. Embalagem com peso líquido de 400g; embalagem – sacos kraft multifoldado internamente (embalagem primária): saco de polietileno; embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PIRACANJUB A	150,000	15,310	2.296,50
242	00012814	LEITE EM PÓ LEITE EM PÓ - instantâneo, em pó integral, aspecto pó uniforme, sem grumos, homogêneo e fino, cor branca amarelada, não conter substâncias estranhas macro e microscopicamente visíveis; características físico-química: o leite em pó deverá conter apenas proteínas, açúcares, gorduras e outras substâncias minerais do leite. Embalagem com peso líquido de 400g; embalagem – sacos kraft multifoldado internamente (embalagem primária): saco de polietileno; embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no ministério da agricultura. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	PCT	PIRACANJUB A	35,000	15,310	535,85
TOTAL							3.597,85

LOTE 00120 - LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
249	00010228	LINGUIÇA DE FRANGO CONGELADO LINGUIÇA DE FRANGO - congelado, acondicionada em embalagem de 1kg, produzida com cortes nobres de frango como peito e coxa aliada à temperos e especiarias, contendo até 10% de gordura. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	KIFRANGO	200,000	16,900	3.380,00
TOTAL							3.380,00

LOTE 00121 - LINGUIÇA DEFUMADA FINA



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
250	00000768	LINGUIÇA DEFUMADA FINA LINGUIÇA DEFUMADA - fina, empacotada, congelada, elaborada a partir de cortes nobres do suíno, aliado ao processo de defumação natural, com validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	FRISA	100,000	25,330	2.533,00
251	00000768	LINGUIÇA DEFUMADA FINA LINGUIÇA DEFUMADA - fina, empacotada, congelada, elaborada a partir de cortes nobres do suíno, aliado ao processo de defumação natural, com validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	FRISA	50,000	25,333	1.266,66
TOTAL							3.799,66

LOTE 00122 - LINGUIÇA PARA FEIJOADA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
252	00008043	LINGUIÇA PARA FEIJOADA LINGUIÇA - para feijoada, empacotada, embalada a vácuo com 3 unidades cada pacote. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	COFRIL	100,000	33,070	3.307,00
253	00008043	LINGUIÇA PARA FEIJOADA LINGUIÇA - para feijoada, empacotada, embalada a vácuo com 3 unidades cada pacote. Validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega.	KG	COFRIL	30,000	33,070	992,10
TOTAL							4.299,10

LOTE 00123 - MACARRÃO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
254	00008044	MACARRÃO tipo penne, primeira linha, massa com ovos, acondicionado em pacotes de 500gr com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	TODESCHINI	30,000	5,800	174,00
TOTAL							174,00

LOTE 00125 - MACARRÃO INTEGRAL

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
258	00019730	MACARRÃO INTEGRAL MACARRÃO INTEGRAL - parafuso ou fusilli, feito de farinha de trigo integral, rico em fibras. Embalagem contendo 500gr, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	PCT	VILMA	100,000	8,000	800,00
TOTAL							800,00

LOTE 00126 - MACARRÃO PARAFUSO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
259	00000768	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO PARAFUSO - a	PCT	ALCOBACA	60,000	7,160	429,60



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

		entrega.					
260	00008543	MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO PARAFUSO - a base de farinha, massa com ovos, embalagem contendo 500gr, prazo de validade 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	ALCOBACA	120,000	7,160	859,20
TOTAL							1.288,80

LOTE 00127 - MAIONESE

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
261	00015506	MAIONESE MAIONESE - Não tem gorduras trans e glúten, embalagem com 500g. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	PT	DAJUDA	40,000	7,250	290,00
262	00015506	MAIONESE MAIONESE - Não tem gorduras trans e glúten, embalagem com 500g. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	PT	DAJUDA	40,000	7,250	290,00
263	00015506	MAIONESE MAIONESE - Não tem gorduras trans e glúten, embalagem com 500g. Ingredientes: água, óleo vegetal, ovos pasteurizados, amido modificado, vinagre, açúcar, sal, suco de limão, acidulante ácido láctico, estabilizante goma xantana, conservador ácido sórbico, sequestrante edta cálcio dissódico, corante páprica, aromatizante e antioxidantes ácido cítrico, bht e bha. A embalagem do produto deve conter registro da data de fabricação, peso e validade estampada no rótulo da embalagem.	PT	DAJUDA	40,000	7,250	290,00
TOTAL							870,00

LOTE 00143 - MILHARINA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
295	00020839	MILHARINA MILHARINA - milho, ferro, ácid fólico. Não contém glúten, acondicionando em embalagem de 500gr. Validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega.	PCT	QUAKER	80,000	6,200	496,00
TOTAL							496,00

LOTE 00151 - ORÉGANO 300 G

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
311	00016819	ORÉGANO 300 G ORÉGANO - Pacote de 300gr, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, fumaça de grãos, sabor alterado, a embalagem deve	PCT	CABANA	100,000	23,290	2.329,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

312	00016819	ORÉGANO 300 G ORÉGANO - Pacote de 300gr, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, formação de grumos, sabor alterado, a embalagem deve estar intacta. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	CABANA	50,000	23,290	1.164,50
313	00016819	ORÉGANO 300 G ORÉGANO - Pacote de 300gr, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, formação de grumos, sabor alterado, a embalagem deve estar intacta. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES.	PCT	CABANA	40,000	23,290	931,60
TOTAL							4.425,10

LOTE 00152 - OVOS DE GALINHA (DUZIA)

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
314	00011595	OVOS DE GALINHA (DUZIA) OVOS DE GALINHA - Brancos ou vermelhos, classe A, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e sabor normais.	DZ	POMMER	100,000	11,690	1.169,00
315	00011595	OVOS DE GALINHA (DUZIA) OVOS DE GALINHA - Brancos ou vermelhos, classe A, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e sabor normais.	DZ	POMMER	400,000	11,690	4.676,00
316	00011595	OVOS DE GALINHA (DUZIA) OVOS DE GALINHA - Brancos ou vermelhos, classe A, produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor e sabor normais.	DZ	POMMER	400,000	11,690	4.676,00
TOTAL							10.521,00

LOTE 00155 - PEIXE FILÉ DE CAÇÃO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
320	00019120	PEIXE FILÉ DE CAÇÃO PEIXE - em posta, cação, de primeira qualidade, sem vísceras, sem pele, sem cauda e cabeça, acondicionado em pacote de 1kg.	KG	ATUM DO BRASIL	250,000	29,620	7.405,00
TOTAL							7.405,00

LOTE 00157 - PESCOÇO DE PERU

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
322	00016011	PESCOÇO DE PERU PESCOÇO DE PERU - corte congelado de peru, pescoço. Acondicionado em embalagem plástica, validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	KG	PERDIGAO	200,000	26,000	5.200,00
TOTAL							5.200,00

LOTE 00162 - POLPA DE FRUTAS

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
333	00000070	POLPA DE FRUTAS POLPA DE FRUTA - sabores variados (goiaba, acerola, graviola, maracujá, manga, cajá, caju), de primeira qualidade, embalagem individual de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de	PCT	FRUTA RICA	100,000	24,400	2.440,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

334	00000070	POLPA DE FRUTAS POLPA DE FRUTA - sabores variados (goiaba, acerola, graviola, maracujá, manga, cajá, caju), de primeira qualidade, embalagem individual de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	FRUTA RICA	500,000	24,400	12.200,00
335	00000070	POLPA DE FRUTAS POLPA DE FRUTA - sabores variados (goiaba, acerola, graviola, maracujá, manga, cajá, caju), de primeira qualidade, embalagem individual de 1kg. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	FRUTA RICA	400,000	24,400	9.760,00
TOTAL							24.400,00

LOTE 00163 - POLVILHO AZEDO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
336	00011609	POLVILHO AZEDO de primeira qualidade, isento de mofo e sujidades, acondicionado em pacotes de 500gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	SUDESTE	200,000	10,520	2.104,00
337	00011609	POLVILHO AZEDO de primeira qualidade, isento de mofo e sujidades, acondicionado em pacotes de 500gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega.	PCT	SUDESTE	50,000	10,520	526,00
TOTAL							2.630,00

LOTE 00166 - PÊSSEGO EM CALDA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
341	00020858	PÊSSEGO EM CALDA fruta íntegra, conservada em calda doce, acondicionada em latas de 450gr e com validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UN	GB	40,000	18,370	734,80
TOTAL							734,80

LOTE 00168 - QUEIJO FATIADO

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
344	00008002	QUEIJO FATIADO QUEIJO TIPO MUSSARELA - fatiado, de primeira qualidade, produto próprio para o consumo humano, apresentação em fatias, acondicionado em embalagem de 1kg. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	KG	DAMARE	50,000	45,160	2.258,00
345	00008002	QUEIJO FATIADO QUEIJO TIPO MUSSARELA - fatiado, de primeira qualidade, produto próprio para o consumo humano, apresentação em fatias, acondicionado em embalagem de 1kg. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	KG	DAMARE	200,000	45,160	9.032,00
346	00008002	QUEIJO FATIADO QUEIJO TIPO MUSSARELA - fatiado, de primeira qualidade, produto próprio para o consumo humano, apresentação em fatias, acondicionado em embalagem de 1kg. Validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega.	KG	DAMARE	50,000	45,160	2.258,00
TOTAL							13.548,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MONTANHA
Prefeitura Municipal de Montanha

CONTRATO Nº 000026/2023

371	00001707	SUCO SUCO - néctar de fruta, sabor uva, maracujá, manga, goiabada e laranja, composto: água potável, polpa de fruta, açúcar, possuindo no mínimo 50% da polpa. Acondicionado em caixas de 1lt, com validade mínima de 140 dias a partir da data de entrega.	UN	TIAL	100,000	5,980	598,00
372	00001707	SUCO SUCO - néctar de fruta, sabor uva, maracujá, manga, goiabada e laranja, composto: água potável, polpa de fruta, açúcar, possuindo no mínimo 50% da polpa. Acondicionado em caixas de 1lt, com validade mínima de 140 dias a partir da data de entrega.	UN	TIAL	600,000	5,980	3.588,00
TOTAL							5.382,00

LOTE 00181 - TAPIOCA TIPO GRANULADA

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
373	00011635	TAPIOCA TIPO GRANULADA TAPIOCA - granulada, acondicionada em embalagem de 500gr. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	PCT	COLIBRI	150,000	7,890	1.183,50
374	00011635	TAPIOCA TIPO GRANULADA TAPIOCA - granulada, acondicionada em embalagem de 500gr. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	PCT	COLIBRI	150,000	7,890	1.183,50
375	00011635	TAPIOCA TIPO GRANULADA TAPIOCA - granulada, acondicionada em embalagem de 500gr. Validade mínima de 02 meses a partir da data de entrega.	PCT	COLIBRI	200,000	7,890	1.578,00
TOTAL							3.945,00

LOTE 00186 - UVA PASSAS

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
388	00011164	UVA PASSAS UVA PASSAS - na cor branca, sem caroço, acondicionada em embalagem de 100gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	CABANA	30,000	8,000	240,00
389	00011164	UVA PASSAS UVA PASSAS - na cor branca, sem caroço, acondicionada em embalagem de 100gr. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	PCT	CABANA	60,000	8,000	480,00
TOTAL							720,00

LOTE -

SECRETARIA: 00000010 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Item	Código	Especificação	UN	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
390	00020839	MILHARINA	UN	AMELIA	100,000	6,200	620,00
TOTAL							620,00